



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

EMENDA MODIFICATIVA N°. \_\_\_\_ / 2025 ao Projeto de Lei Complementar nº. 004/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº. 004/2025.

Art. 1º. Dá nova redação ao § 4º do art. 322-A do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*A compensação de ofício será precedida de notificação ao sujeito passivo, que poderá manifestar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação. Caso o contribuinte apresente impugnação, o procedimento compensatório ficará suspenso até decisão final da autoridade competente.*

Aracruz/ES, 07 de novembro de 2025.

**Adriana Guimaraes Machado**  
**Vereadora - MDB**





# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A redação original considera o silêncio do contribuinte como concordância, o que viola o contraditório e a ampla defesa assegurados pelo art. 5º, LV, da Constituição Federal.

A nova redação mantém a eficiência administrativa, mas assegura a manifestação do contribuinte, conferindo plena constitucionalidade e legitimidade ao procedimento compensatório.

A alteração visa preservar direitos e garantias previstos constitucionalmente e, diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 07 de novembro de 2025

**Adriana Guimaraes Machado**  
**Vereadora - MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003800350032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 10/11/2025 17:31

Checksum: **2125D42C13A3E0EA660BAFA31A360F51CB7CCC0F00F6226DB27AA29047B280B5**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003800350032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.